



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.303
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE 4.305 DE 24.02.2026;**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2026,
Lei Municipal nº 4.293 de 16 de dezembro de 2025 nos termos do inciso II do art. 41
da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil
reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:**

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.04	0038		
10.302.0038.2005		REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
(xxx) 3.3.50.39.00	01.00	Outros Serv Terceiros – PJ - 310.000	9.000,00
			9.000,00

**Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo
anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos
do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de
R\$ 9.000,00(nove mil reais):**

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.11	0010		
12.367.0010.2005		REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
(385) 3.3.50.39.00	01.00	Outros Serv Terceiros – PJ – 240.000	9.000,00
			9.000,00

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Fevereiro de 2026.

**MARCIO BIDÓIA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

de Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

